

TERMO DE REFERÊNCIA

Elaborado nos termos do art. 6º, XXIII, e do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. Objeto

Aquisição de ferramentas manuais de limpeza pública e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para uso da Unidade Gestora de Zeladoria e Manutenção da Prefeitura Municipal de Mongaguá, conforme especificações técnicas e quantitativos abaixo.

2. Especificações Técnicas, Quantitativos e Valor Estimado

Nº	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA /	UND	QTD	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	RASTELO DE AÇO Rasteiro de aço com 16 dentes, cabo em madeira eucalipto tratada, comprimento mínimo de 1,40m, largura mínima de 38cm, fixação por virola metálica reforçada. Conforme ABNT NBR 9735.	UN	100	R\$ 65,73	R\$ 6.573,00
02	VASSOURÃO DE PIAÇAVA Vassourão confeccionado em piaçava natural, comprimento mínimo de 80cm, gramatura mínima de 800g, cabo em madeira eucalipto mínimo 1,40m. Para varrição de vias públicas e calçadas.	UN	100	R\$ 68,53	R\$ 6.853,00
03	VASSOURÃO NYLON REFORÇADO Vassourão em nylon reforçado, comprimento mínimo 80cm, cabo metálico galvanizado mínimo 1,40m, resistente a intempéries e uso em serviços de limpeza pública.	UN	30	R\$ 78,72	R\$ 2.361,60
04	PÁ QUADRADA Pá quadrada em aço carbono 1045, espessura mínima 2mm, cabo em madeira eucalipto tratada mínimo 1,20m. Conforme ABNT NBR 9735.	UN	40	R\$ 66,67	R\$ 2.666,80

Nº	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA /	UND	QTD	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
05	BOTA DE PVC – SEM BIQUEIRA Bota de PVC na cor preta, com solado antiderrapante resistente ao escorregamento em piso cerâmico e aço, cano longo mínimo de 320 mm (base nº 40), sem biqueira, com forração interna em poliéster e elastômero ou material equivalente. Disponível nos tamanhos 35 ao 45. Deverá atender à ABNT NBR ISO 20347:2015 ou norma técnica superveniente aplicável.	PAR	50	R\$ 79,93	R\$ 3.996,50
06	CALÇADO DE SEGURANÇA – BOTINA COM BIQUEIRA Calçado de segurança tipo botina confeccionado em microfibra, couro ou material equivalente, com biqueira de polipropileno, composite, termoplástica ou material equivalente certificado, palmilha higiênica antibacteriana e solado de poliuretano bidensidade. Disponível nos tamanhos 33 ao 47. Atender a ABNT NBR ISO 20347:2015.	PAR	150	R\$ 91,66	R\$ 13.749,00
07	LUVA DE BORRACHA LÁTEX Luva fabricada em borracha látex com espessura mínima de 0,70mm e comprimento de 30cm. Com forro e palma antiderrapante.	PAR	120	R\$ 10,33	R\$ 1.239,60
08	LUVA DE RASPA DE COURO Luva de raspa com punho de 20cm, com reforço interno na palma e tira de reforço externo entre o polegar e o indicador. Costurada em linha nylon. Níveis de desempenho: abrasão nível 3, corte nível 2,	PAR	120	R\$ 26,15	R\$ 3.138,00



Nº	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA /	UND	QTD	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	rasgamento nível 4, perfuração nível 4.				
09	CAPA DE CHUVA PVC Capa de chuva em tecido sintético revestido de PVC, com mangas, capuz conjugado, fechamento frontal em botões de pressão, costuras por solda eletrônica, com faixa refletiva.	UN	200	R\$ 44,19	R\$ 8.838,00
10	COLETE REFLETIVO CLASSE 2 Colete refletivo confeccionado em material fluorescente de alta visibilidade, na cor laranja ou equivalente, contendo faixas retrorrefletivas, atendendo aos requisitos da Classe 2 da ABNT NBR 15292:2013 ou norma técnica superveniente aplicável. Disponível nos tamanhos M, G, XG e XXG.	UN	100	R\$ 37,67	R\$ 3.767,00
11	JARDINEIRA DE PVC Jardineira confeccionada em PVC emborrachado na cor verde militar com espessura de 0,45mm, solda eletrônica, suspensório com engate rápido. Acoplada à bota de PVC na cor preta. Disponível nos tamanhos 33 ao 47 (bota) e P ao EX (jardineira).	UN	40	R\$ 273,68	R\$ 10.947,20
	VALOR GLOBAL ESTIMADO:				R\$ 64.129,70

NOTA 1 – NORMAS: as especificações técnicas de cada item deverão ser rigorosamente atendidas. Itens em desconformidade não serão aceitos e deverão ser substituídos no prazo máximo de 48 horas.

NOTA 2 – VALOR ESTIMADO: o valor unitário de referência foi apurado por meio de Pesquisa de Preços (Relatório de Pesquisa de Preços juntado aos autos), com 4 fontes de consulta, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da IN SEGES/ME nº 65/2021. O valor global estimado é de R\$ 64.129,70, inferior ao limite de

R\$ 65.492,11 estabelecido pelo art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

3. Modalidade de Contratação

Modalidade:	Dispensa de Licitação – art. 75, II, Lei 14.133/2021
Publicação:	Aviso de Contratação Direta no PNCP
Prazo para Propostas:	3 (três) dias úteis a contar da publicação do Aviso no PNCP (art. 75, §3º)
Critério de Julgamento:	Menor Preço Global

** A adoção do critério de menor preço global decorre da necessidade de padronização do fornecimento, redução de custos administrativos, racionalização logística e economicidade da contratação. A adjudicação global mostra-se mais vantajosa em razão da reduzida materialidade individual dos itens, da necessidade de fornecimento simultâneo, da racionalização da fiscalização contratual, da economia de escala e da inexistência de prejuízo à competitividade, considerando a ampla disponibilidade dos produtos no mercado.*

4. Condições de Entrega

Local de Entrega:	Av. Jussara, nº 255 – Bairro Jussara – Mongaguá/SP
Prazo de Entrega:	07 (sete) dias corridos após emissão da Autorização de Fornecimento
Modalidade:	Entrega única
Horário:	Dias úteis, das 08h às 16h
Recebimento Provisório:	No ato da entrega – verificação quantitativa
Recebimento Definitivo:	Até 5 dias úteis após o provisório – verificação qualitativa e dos CAs

5. Da Proposta Comercial

A proposta comercial deverá conter, obrigatoriamente:

- Razão social completa, CNPJ, endereço, telefone e e-mail do proponente;
- Descrição detalhada dos itens ofertados, marca e modelo de cada produto;
- Preço unitário e total de cada item, e valor global da proposta, em reais, com até 2 casas decimais;
- Prazo de validade da proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias;
- Prazo de entrega confirmado;

5.1 Documentação Técnica

Os catálogos técnicos, fichas técnicas, certificados de conformidade e Certificados de Aprovação (CA), quando aplicáveis, serão exigidos exclusivamente do fornecedor detentor da melhor proposta classificada, previamente à adjudicação, para fins de verificação de conformidade técnica dos produtos ofertados. Os Equipamentos de Proteção Individual sujeitos à certificação deverão possuir Certificado de Aprovação (CA) válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego na data da entrega.

6. Critérios de Habilitação

6.1 Habilitação Jurídica:

- Registro comercial (empresário individual) ou Ato Constitutivo/Contrato Social em vigor, devidamente registrado;
- Inscrição no CNPJ, com atividade compatível com o objeto.

6.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Certidão Negativa de Débitos – Receita Federal e PGFN (conjunta);
- Certidão de Regularidade Estadual (ICMS);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais (ISS);
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.3 Qualificação Técnica:

- Declaração do fornecedor atestando possuir capacidade operacional e logística para fornecimento dos materiais nas quantidades, especificações e prazos estabelecidos neste Termo de Referência, permanecendo a Administração facultada a promover diligências para comprovação das informações prestadas.

6.4 Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, emitida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

7. Obrigações do Fornecedor

- Entregar os itens nas quantidades, especificações e prazo estabelecidos neste Termo de Referência;
- Substituir, às suas expensas, no prazo de 48 horas, quaisquer itens entregues em desconformidade com as especificações;
- Apresentar Nota Fiscal em conformidade com a legislação tributária vigente;
- Manter, durante toda a execução, as condições de habilitação exigidas;

8. Obrigações da Administração

- Emitir a Autorização de Fornecimento após a autorização da autoridade competente e a indicação da dotação orçamentária;
- Disponibilizar servidor devidamente designado para receber os itens no local e horário estabelecidos;
- Efetuar o pagamento no prazo previsto, após o recebimento definitivo e a apresentação da Nota Fiscal;
- Comunicar ao fornecedor, por escrito, eventuais inconformidades verificadas nos itens entregues;

- Publicar o extrato do instrumento contratual no PNCP no prazo legal.

9. Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos itens e a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado, mediante transferência bancária para conta indicada pelo fornecedor. Eventual atraso no pagamento imputável à Administração sujeitará o valor a atualização monetária pelo IPCA e juros de mora de 0,5% ao mês, conforme art. 148 da Lei nº 14.133/2021.

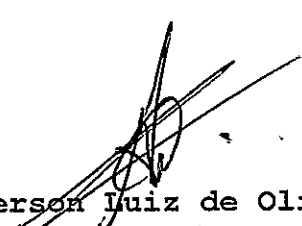
10. Sanções Administrativas

O descumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência sujeitará o fornecedor às sanções dos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, observado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais.

11. Disposições Gerais

- É vedada a subcontratação total do objeto;
- A presente aquisição não se sujeita ao regime de garantia contratual, em razão do menor valor e da entrega única;
- Aplica-se ao presente processo, no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes;
- O Aviso de Contratação Direta será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com prazo de 3 (três) dias úteis para recebimento de propostas, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

Mongaguá, 02 de Julho de 2026.



Anderson Luiz de Oliveira
Gestor de Zeladoria e Manutenção

